

## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 115/2025

**Data:** 07/05/2025 – *Atualizado em 14/05/2025, com o acréscimo do item 6.*

**Assunto:** Reposição de faltas – paralisação nos dias 21 de março e 25 de abril de 2025.

Prezados Gestores,

De acordo com o Comunicado do CEPAG/DEAPE/CGRH de 30/04/2025, retificado em 06/05/2025, comunicamos os procedimentos a serem adotados em relação aos docentes que participaram da paralisação organizada pelo sindicato APEOESP nos dias **21 de março e 25 de abril de 2025:**

1. A frequência deverá ser registrada como **falta justificada**;
2. O docente poderá solicitar a **reposição dos dias de paralisação**, mediante requerimento à unidade escolar, acompanhado da **elaboração do plano de reposição**;
3. O **modelo do plano de reposição** será elaborado pelas unidades escolares conforme orientação do Núcleo Pedagógico/Supervisores da Diretoria de Ensino (anexo).
4. O prazo para a realização da reposição **não deverá ultrapassar o último dia letivo do primeiro semestre do ano em curso**;
5. Após a efetivação da reposição, as Unidades Escolares deverão **registrar a informação no Portalnet**, possibilitando a restituição do valor eventualmente descontado.
6. **As faltas lançadas nos dias de paralisação serão alteradas para frequente nos registros funcionais após a reposição.**

Atenciosamente,

Eliana Cristina Mota Marcelino Ferrari  
Diretor I – Núcleo de Frequência e Pagamento

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo:

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino